



**GRUPO DE INTERESSE EM FISIOTERAPIA AQUÁTICA - HIDROTERAPIA (GIFA)**

***ORIENTAÇÕES GLOBAIS  
DA INTERVENÇÃO DO FISIOTERAPEUTA  
EM FISIOTERAPIA AQUÁTICA - HIDROTERAPIA***



**Outubro de 2017**

# ORIENTAÇÕES GLOBAIS DA INTERVENÇÃO DO FISIOTERAPEUTA EM FISIOTERAPIA AQUÁTICA - HIDROTERAPIA

## I - PRÉ – REQUISITOS

O FISIOTERAPEUTA DEVERÁ:

1. Ter como formação base a disciplina de Fisioterapia Aquática - Hidroterapia;
2. Ter uma formação contínua na área da Fisioterapia Aquática - Hidroterapia;
3. Ter os conhecimentos/“skills” necessários de modo a proporcionar uma atuação segura e eficaz junto dos seus utentes/clientes;
4. Manter uma prática ativa (clínica e/ou pedagógica) regular.

## II – REQUISITOS PARA UMA BOA PRÁTICA

O FISIOTERAPEUTA DEVERÁ orientar-se pelos “Padrões de Qualidade e Normas de Boas Práticas” da APFISIO e:

1. Deter conhecimentos relevantes, de forma a poder assegurar um tratamento eficaz e seguro do utente/cliente, numa unidade de Fisioterapia Aquática - Hidroterapia:
  - 1.1. Estar a par dos princípios hidrostáticos e hidrodinâmicos e ser capaz de os aplicar devidamente ao elaborar um programa de intervenção/exercícios a cada utente/cliente;
  - 1.2. Compreender as mudanças fisiológicas que ocorrem nos diferentes sistemas (do corpo humano em imersão);
  - 1.3. Conhecer as indicações, contraindicações/precauções da Fisioterapia Aquática - Hidroterapia, de modo a conseguir efetuar uma triagem eficaz para despistar situações que possam surgir;
  - 1.4. Demonstrar o conhecimento dos benefícios e desvantagens da Fisioterapia Aquática - Hidroterapia;
  - 1.5. Ter conhecimento e saber aplicar as técnicas de Fisioterapia Aquática;
  - 1.6. Promover o trabalho de equipa com os outros profissionais (colegas fisioterapeutas, técnicos de natação, ajudantes /assistentes operacionais, etc.);
  - 1.7. Conhecer todos os procedimentos de emergência e evacuação e treiná-los com regularidade;

1.8. Orientar e monitorizar a formação dos ajudantes/assistentes operacionais, com o objetivo de assegurar que os procedimentos de emergência/evacuação e as técnicas de transferências são compreendidas e devidamente executadas.

2. Ter a capacidade de aplicar os seus conhecimentos ao utente/cliente:

- 2.1. Avaliar e proceder aos devidos registos do utente/cliente (avaliado em terra e na água) de acordo com os padrões de qualidade e normas de boas práticas da APFISIO;
- 2.2. Ter sempre em conta o grau de adaptação ao meio aquático dos seus utentes/clientes;
- 2.3. Saber selecionar o método de entrada/saída mais conveniente ao utente/cliente, na piscina, tendo em conta a sua avaliação prévia;
- 2.4. Ter a capacidade de desenvolver e implementar um programa de intervenção progressivo que vá ao encontro das necessidades do utente/cliente;
- 2.5. Fazer reavaliações periódicas de modo a ajustar o programa de intervenção ao utente/cliente;
- 2.6. Informar os utentes/clientes acerca das normas de utilização da piscina e dos cuidados de higiene pessoal que devem ter em conta e facultar folhetos informativos sobre este assunto.

3. O Fisioterapeuta que se queira especializar em Fisioterapia Aquática - Hidroterapia, deverá:

- 3.1. Ser um profissional que, para além da sua formação básica, tem a formação complementar e a experiência profissional necessárias, que lhe confere esse grau de especialização;
- 3.2. Ter o conhecimento das condições necessárias e essenciais para uma boa prática da Fisioterapia Aquática - Hidroterapia:
  - “Design” e dimensões da piscina;
  - Normas de gestão da Piscina de Fisioterapia Aquática - Hidroterapia;
  - Condições de segurança e higiene essenciais;

De acordo com o documento “Normas de Boas Práticas” da APFISIO (Normas 21 e 22).

- 3.3. Ter realizado pelo menos um estágio em Fisioterapia Aquática - Hidroterapia durante a formação base/formação pós-básica;
- 3.4. Ter noções básicas de primeiros socorros.

Todos os fisioterapeutas que intervêm no contexto da Fisioterapia Aquática - Hidroterapia e os seus coordenadores devem assegurar-se de que o seu trabalho se enquadra nos princípios da Boa Prática em Fisioterapia.

Documento elaborado pelo GIFA baseado nos documentos: “1<sup>as</sup> linhas orientadoras da Hidroterapia” (1<sup>a</sup> Jornada de Hidroterapia - Maio 2000), “Manual das Boas Práticas de Fisioterapia”, “*Guidance on good practice in Hydrotherapy*” da *Chartered Society of Physiotherapy* e “Responsabilidades dos Fisioterapeutas na área de Hidroterapia – 3<sup>a</sup> versão – C.M.R.Alcoitão”. Reestruturado em Março de 2004 tendo em conta os “Padrões e Normas de Boas Práticas” da APFISIO. Revisto em Setembro de 2017.

Lisboa, 1 de Outubro de 2017

